



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

10/04/2024
Jornal AMP
Página 416
Edição 2999
[Assinatura]
Ass. Responsável

DECRETO Nº 5786/2024

Data 09/04/2024

Súmula. Nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI MUNICIPAL Nº 2552/2023, DE 10/10/2023.

Art. 1º- Ficam nomeado os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, de acordo com o Art. 1º da Lei Municipal nº 2558/2023, da data de 17/10/2023, que alterou o Art. 9º da Lei 2552/2023, assim constituído.


Governamental

Não governamental

a) Secretaria de Assistência Social: - Tania Elvira Fontana - Ana Carolina Manica	b) Representante da Associação Comercial e Empresarial de Três Barras do Paraná – ACETB - Evelyn Thamara Souza Zanella - Ivete Justina Marafon
c) Secretaria de Educação: - Jessica Billato - Ângela Maria Alberton	d) Representante do Legislativo Municipal - Lenilce Vitoriano - Maria Matilde dos Santos
e) Secretaria de Cultura: - Patrícia de Oliveira - Raquel Lays Rubio	f) Representante dos Clubes de Mães com sede no Município - Maria Santos Brunning - Inês Sá da Rocha
g) Secretaria de Saúde: - Ana Claudia de Lara Lopes - Cleuza de Araújo Costa	h) Representante das Igrejas com sede no Município; - Assunta Dal Moro - Ana Claudia Manica
i) Secretaria de Administração e Planejamento - Alice Zancheta - Jaqueline Pimentel	j) Representante da Ordem dos Advogados do Brasil, atuantes no Município - Marcos Fernandes - Fernando Pizzato

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 09 de abril de 2024.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal